



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 10 DE MAIO 2017 – ANO XXVII - 1.417 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.952

de 10 de maio de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.512/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
691	Encargos Sociais	35.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
692	Encargos Sociais	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de maio de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.262

de 10 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.197/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis pertencentes aos Locais de Inventário, os seguintes servidores:

I - Representantes do Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1

Andréia Maria Nogueira dos Santos. RI: 5779-7

Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7

Caroline Ribeiro de Souza. RI: 5892-0

II - Representantes dos Locais do Inventário:

Meire Terezinha de Cases Fedro. RG:40.456.867-1 - Residências Terapêuticas I e II

Melissa Elizabete Oliveira. RG:42.368.423-1 – Centro de Especialidades Odontológicas

Vinícius da Silva Oliveira. RG:45.492.065-9 - Pronto Socorro Adulto

Thaís Amanda Leccioli. RG:43.502.223-4 – Hospital do Bairro

Jair Bertoloni. RG:5.424.062 - Hospital do Bairro

Mariana Rocha Michaloski. RG:46.410.833-0 – Farmácia Popular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de maio de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado